



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300054225

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SAO GABRIEL SANEAMENTO S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2681055498

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

SAO GABRIEL

Local

12 Março 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11668084 em 18/03/2026 da Empresa SAO GABRIEL SANEAMENTO S/A, CNPJ 15186494000118 e protocolo 260831166 - 02/03/2026. Autenticação: B52457DC17F5B6C68BF38D7A1C5E72B5964A5A14. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/083.116-6 e o código de segurança YLVu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





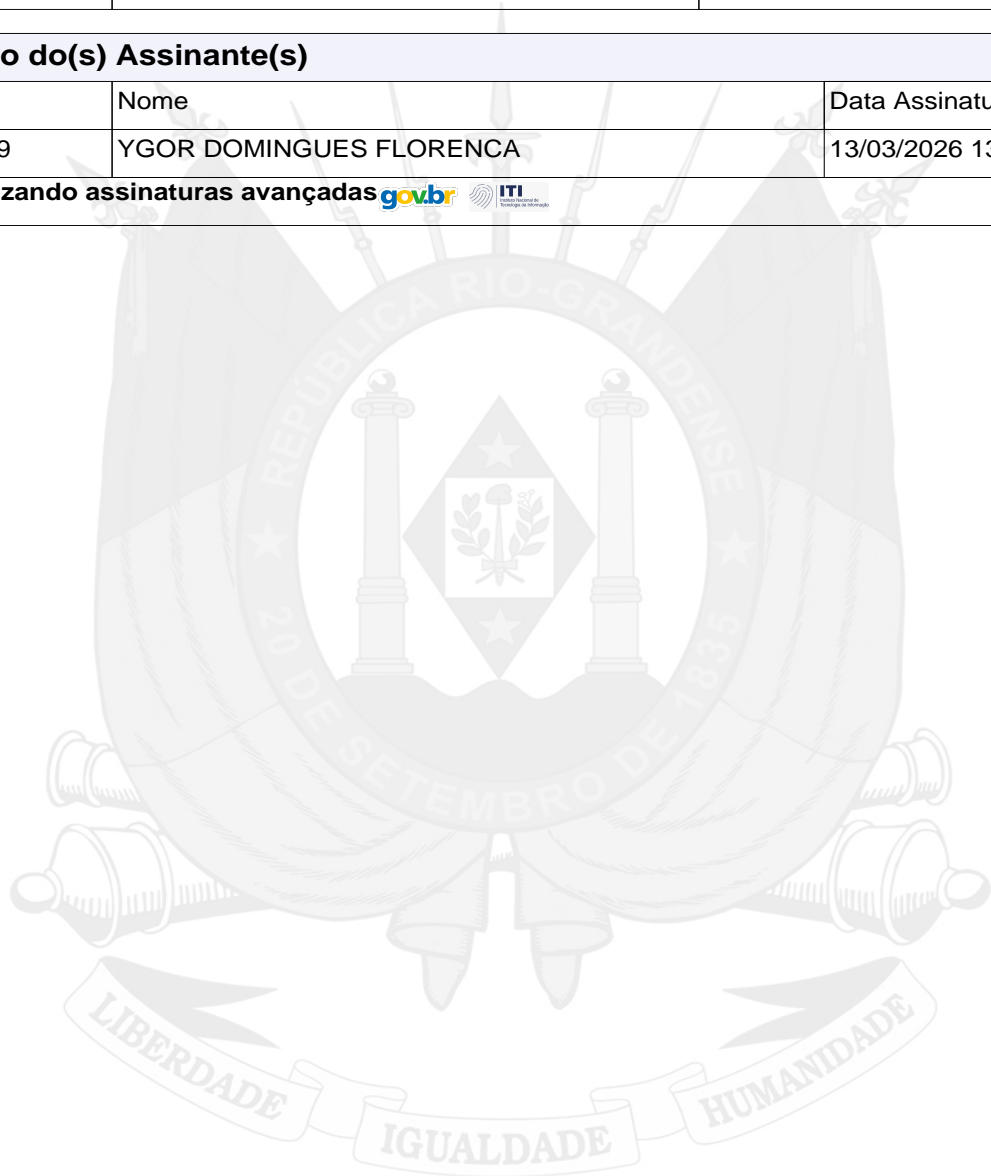
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/083.116-6	RSN2681055498	26/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
489.532.608-09	YGOR DOMINGUES FLORENCA	13/03/2026 13:34:43
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11668084 em 18/03/2026 da Empresa SAO GABRIEL SANEAMENTO S/A, CNPJ 15186494000118 e protocolo 260831166 - 02/03/2026. Autenticação: B52457DC17F5B6C68BF38D7A1C5E72B5964A5A14. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/083.116-6 e o código de segurança YLVu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

SÃO GABRIEL SANEAMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 15.186.494/0001-18
NIRE 43.300.054.225

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026

1. **DATA, LOCAL E HORA** Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026, às 14:30 horas, na sede social da **SÃO GABRIEL SANEAMENTO S.A.**, localizada na Cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Andrade Neves, nº 339, Centro, CEP: 97.300-434 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em razão da presença de acionista único titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinatura lançada no livro de registro de presença de acionistas da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Denis Lacerda de Queiroz e secretariados pelo Sr. Sandro Mario Stroiek.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a consignação da renúncia de membro da diretoria da Companhia; (ii) a eleição de novo diretor da Companhia; e (iii) a reeleição de atuais diretores da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o Acionista único da Companhia, sem ressalvas, aprova:
 - (i) a renúncia apresentada pelo Sr. **DENIS LACERDA DE QUEIRÓZ**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 056.203.7560, SSP/BA, inscrito no CPF /MF sob o nº 668.457.425-53, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, Conj. 703/704, Vila Madalena, CEP 05.443-001, do cargo de Diretor sem designação específica; conforme Carta de Renúncia que integra a presente como Anexo I;
 - (ii) a nomeação do Sr. **BRUNO MARINHO RAVAGLIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1428420, expedida pela SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.478.067-57, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, Conj. 703/704, Vila Madalena, CEP 05.443-001, para o cargo de Diretor sem designação específica, pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir desta data;
 - (iii) A reeleição, pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir desta data, dos Srs. **SÉRGIO GARRIDO DE BARROS**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.776.200-70, e inscrito no CPF/MF sob o nº 857.253.405-97, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, Conj.703/704, Vila Madalena, CEP 05.443-001, para o cargo de Diretor sem designação específica; e **SANDRO MARIO STROIEK**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 903665959-8, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 466.025.930-72, com endereço

1

D4Sign a0e93761-7e1f-4d33-8a5e-211e6214f9e3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11668084 em 18/03/2026 da Empresa SAO GABRIEL SANEAMENTO S/A, CNPJ 15186494000118 e protocolo 260831166 - 02/03/2026. Autenticação: B52457DC17F5B6C68BF38D7A1C5E72B5964A5A14. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/083.116-6 e o código de segurança YLVu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SÃO GABRIEL SANEAMENTO S.A.
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/15

profissional na Cidade de Gravatal, Estado de Santa Catarina, na Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº 85, bairro Centro, CEP 88.735-000, para o cargo de Diretor Presidente.

- (iv) Os Diretores ora eleitos e reeleitos tomam posse de seus cargos mediante assinatura dos Termos de Posse, na forma do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de setembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), que integram a presente ata como Anexo 2, devendo permanecer no exercício de seus cargos até a investidura de seu sucessor;
- (v) Os Diretores ora eleitos e reeleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peíta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; e
- (vi) Com as deliberações ora aprovadas, a diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição: (i) **SÉRGIO GARRIDO DE BARROS**, acima qualificado, como Diretor sem designação específica; (ii) **SANDRO MARIO STROIEK**, acima qualificado, como Diretor Presidente; e (iii) **BRUNO MARINHO RAVAGLIA**, acima qualificado, como Diretor sem designação específica.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia extraordinária, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes.

São Gabriel/RS, 06 de fevereiro de 2026.

MESA:

Denis Lacerda de Queiroz
Presidente

Sandro Mario Stroiek
Secretário

ACIONISTA:

Sociedade de Participação em Projetos de Saneamento LTDA.

Denis Lacerda de Queiroz
Diretor

Sérgio Garrido de Barros
Diretor

2

D4Sign a0e93761-7e1f-4d33-8a5e-211e6214f9e3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



**ANEXO I a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da São Gabriel Saneamento S.A.,
realizada em 06 de fevereiro de 2026, às 14:30 horas**

CARTA DE RENÚNCIA

À
SÃO GABRIEL SANEAMENTO S.A.
Rua Andrade Neves, nº 339, Centro
São Gabriel/RS, CEP 97.300-434

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, eu, **DENIS LACERDA DE QUEIRÓZ**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 056.203.7560, SSP/BA, inscrito no CPF /MF sob o nº 668.457.425-53, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, Conj.703/704, Vila Madalena, CEP 05.443-001, pelo presente ato, comunico a V. Sas. a minha decisão de **RENUNCIAR**, de forma irrevogável e irretroatável, ao cargo de **Diretor sem designação específica da SÃO GABRIEL SANEAMENTO S.A.**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 15.186.494/0001-18, localizada na Cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Andrade Neves, nº 339, Centro, CEP: 97.300-434, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob NIRE 43.300.054.225 5 ("Companhia"), para o qual fui eleito e, conseqüentemente, renunciar todos os poderes inerentes ao cargo que me foi confiado em relação à Companhia.

Adicionalmente, e por meio desta carta, outorgo a mais ampla, plena, rasa, geral, expressa, irretroatável e irrevogável quitação à Companhia com relação a qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente com a Companhia (ou com qualquer sociedade da qual ela seja sucessora), seja a que título for incluindo qualquer montante ou direito pendente, a qualquer título, relacionado, direta ou indiretamente, à posição até então ocupada por mim na Diretoria da Companhia.

São Gabriel/RS, 06 de fevereiro de 2026.

DENIS LACERDA DE QUEIRÓZ

3

D4Sign a0e93761-7e1f-4d33-8a5e-211e6214f9e3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11668084 em 18/03/2026 da Empresa SAO GABRIEL SANEAMENTO S/A, CNPJ 15186494000118 e protocolo 260831166 - 02/03/2026. Autenticação: B52457DC17F5B6C68BF38D7A1C5E72B5964A5A14. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/083.116-6 e o código de segurança YLVu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 5/15

**ANEXO II a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da São Gabriel Saneamento S.A.,
realizada em 06 de fevereiro de 2026, às 14:30 horas**

**TERMO DE POSSE
DIRETORIA DA SÃO GABRIEL SANEAMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 15.186.494/0001-18
NIRE 43.300.054.225**

Pelo presente instrumento, o Sr. **BRUNO MARINHO RAVAGLIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1428420, expedida pela SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.478.067-57, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, Conj. 703/704, Vila Madalena, CEP 05.443-001, toma posse no cargo de **Diretor sem designação específica da SÃO GABRIEL SANEAMENTO S.A.**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 15.186.494/0001-18, localizada na Cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Andrade Neves, nº 339, Centro, CEP: 97.300-434, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob NIRE 43.300.054.225 ("Companhia"), pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir desta data.

O diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, que: não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando, portanto, em estrita observância dos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). O diretor ora empossado indica o endereço acima mencionado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

São Gabriel/RS, 06 de fevereiro de 2026.

BRUNO MARINHO RAVAGLIA,

4

D4Sign a0e93761-7e1f-4d33-8a5e-211e6214f9e3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11668084 em 18/03/2026 da Empresa SAO GABRIEL SANEAMENTO S/A, CNPJ 15186494000118 e protocolo 260831166 - 02/03/2026. Autenticação: B52457DC17F5B6C68BF38D7A1C5E72B5964A5A14. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/083.116-6 e o código de segurança YLVu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 6/15

TERMO DE POSSE
DIRETORIA DA SÃO GABRIEL SANEAMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 15.186.494/0001-18
NIRE 43.300.054.225

Pelo presente instrumento, o Sr. **SÉRGIO GARRIDO DE BARROS**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.776.200-70 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 857.253.405-97, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, Conj.703/704, Vila Madalena, CEP 05.443-001, toma posse no cargo de **Diretor sem designação específica da SÃO GABRIEL SANEAMENTO S.A.**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 15.186.494/0001-18, localizada na Cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Andrade Neves, nº 339, Centro, CEP: 97.300-434, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob NIRE 43.300.054.225 ("Companhia"), pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir desta data.

O diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, que: não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando, portanto, em estrita observância dos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). O diretor ora empossado indica o endereço acima mencionado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

São Gabriel/RS, 06 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO GARRIDO DE BARROS

5

D4Sign a0e93761-7e1f-4d33-8a5e-211e6214f9e3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11668084 em 18/03/2026 da Empresa SAO GABRIEL SANEAMENTO S/A, CNPJ 15186494000118 e protocolo 260831166 - 02/03/2026. Autenticação: B52457DC17F5B6C68BF38D7A1C5E72B5964A5A14. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/083.116-6 e o código de segurança YLVu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 7/15

TERMO DE POSSE
DIRETORIA DA SÃO GABRIEL SANEAMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 15.186.494/0001-18
NIRE 43.300.054.225

Pelo presente instrumento, o Sr. **SANDRO MARIO STROIEK**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 903665959-8, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 466.025.930-72, com endereço profissional na Cidade de Gravatal, Estado de Santa Catarina, na Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº 85, bairro Centro, CEP 88.735-000, toma posse no cargo de **Diretor Presidente da SÃO GABRIEL SANEAMENTO S.A.**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 15.186.494/0001-18, localizada na Cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Andrade Neves, nº 339, Centro, CEP: 97.300-434, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob NIRE 43.300.054.225 sob NIRE 43.300.054.225 ("Companhia"), pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir desta data.

O diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, que: não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando, portanto, em estrita observância dos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). O diretor ora empossado indica o endereço acima mencionado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

São Gabriel/RS, 06 de fevereiro de 2026.

SANDRO MARIO STROIEK

6

D4Sign a0e93761-7e1f-4d33-8a5e-211e6214f9e3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11668084 em 18/03/2026 da Empresa SAO GABRIEL SANEAMENTO S/A, CNPJ 15186494000118 e protocolo 260831166 - 02/03/2026. Autenticação: B52457DC17F5B6C68BF38D7A1C5E72B5964A5A14. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/083.116-6 e o código de segurança YLVu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 8/15

SGS - Ata AGE Reeleição da Diretoria pdf

Código do documento a0e93761-7e1f-4d33-8a5e-211e6214f9e3



Assinaturas

-  Sérgio Garrido de Barros
sergio.barros@nortesaneamento.com.br
Assinou
-  Denis Lacerda de Queiroz
denis.lacerda@nortesaneamento.com.br
Assinou
-  Bruno Marinho Ravaglia
bruno.ravaglia@nortesaneamento.com.br
Assinou
-  SANDRO MARIO STROIEK
sandro.stroiek@sulconcessoes.com.br
Assinou

Sérgio Garrido de Barros

Denis Lacerda de Queiroz



SANDRO MARIO STROIEK

Eventos do documento

26 Feb 2026, 14:43:15

Documento a0e93761-7e1f-4d33-8a5e-211e6214f9e3 **criado** por YGOR DOMINGUES FLORENÇA (2c5a4762-9601-41c2-8a8d-ab134db86026). Email:ygor.florenca@nortesaneamento.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-26T14:43:15-03:00

26 Feb 2026, 14:44:16

Assinaturas **iniciadas** por YGOR DOMINGUES FLORENÇA (2c5a4762-9601-41c2-8a8d-ab134db86026). Email:ygor.florenca@nortesaneamento.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-26T14:44:16-03:00

26 Feb 2026, 14:45:35

DENIS LACERDA DE QUEIROZ **Assinou** - Email: denis.lacerda@nortesaneamento.com.br - IP: 177.207.160.226 (jcdecaux.static.gvt.net.br porta: 52242) - [Geolocalização: -23.553760707524148 -46.69627555977781](#) - Documento de identificação informado: 668.457.425-53 - DATE_ATOM: 2026-02-26T14:45:35-03:00

26 Feb 2026, 14:45:48

SÉRGIO GARRIDO DE BARROS **Assinou** (45d67eda-57a9-47c8-9154-4077eaf041ae) - Email: sergio.barros@nortesaneamento.com.br - IP: 177.207.160.226 (jcdecaux.static.gvt.net.br porta: 62356) - [Geolocalização: -23.553583752788345 -46.696381344509255](#) - Documento de identificação informado: 857.253.405-97 - DATE_ATOM: 2026-02-26T14:45:48-03:00

26 Feb 2026, 14:47:08

BRUNO MARINHO RAVAGLIA **Assinou** (10790009-3003-4053-8eac-00a67b12a96c) - Email:
bruno.ravaglia@nortesaneamento.com.br - IP: 189.27.66.96 (189.27.66.96.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 3156) -
Geolocalização: -20.850745997645824 -41.10787894768506 - Documento de identificação informado:
074.478.067-57 - DATE_ATOM: 2026-02-26T14:47:08-03:00

26 Feb 2026, 15:42:09

SANDRO MARIO STROIEK **Assinou** (997edc72-b2a0-450a-9e5c-cb6cdaedb822) - Email:
sandro.stroiek@sulconcessoes.com.br - IP: 168.196.82.11 (168-196-82-11.cgnat.pontosat.net.br porta: 38018) -
Documento de identificação informado: 466.025.930-72 - DATE_ATOM: 2026-02-26T15:42:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 7c5a1fd803ede2178a80f4fb02a7543b30321dc99f8af2a0f86d47ba3efd0d24
(SHA512): 3c3968839a82fa7b9b6099df7e52531f179ff816188f159f12b95883a17af026e5071903aedf1080d5e40a0b39dc6a5e488d9ac6e93708333f86a9b52ce1cb5d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.




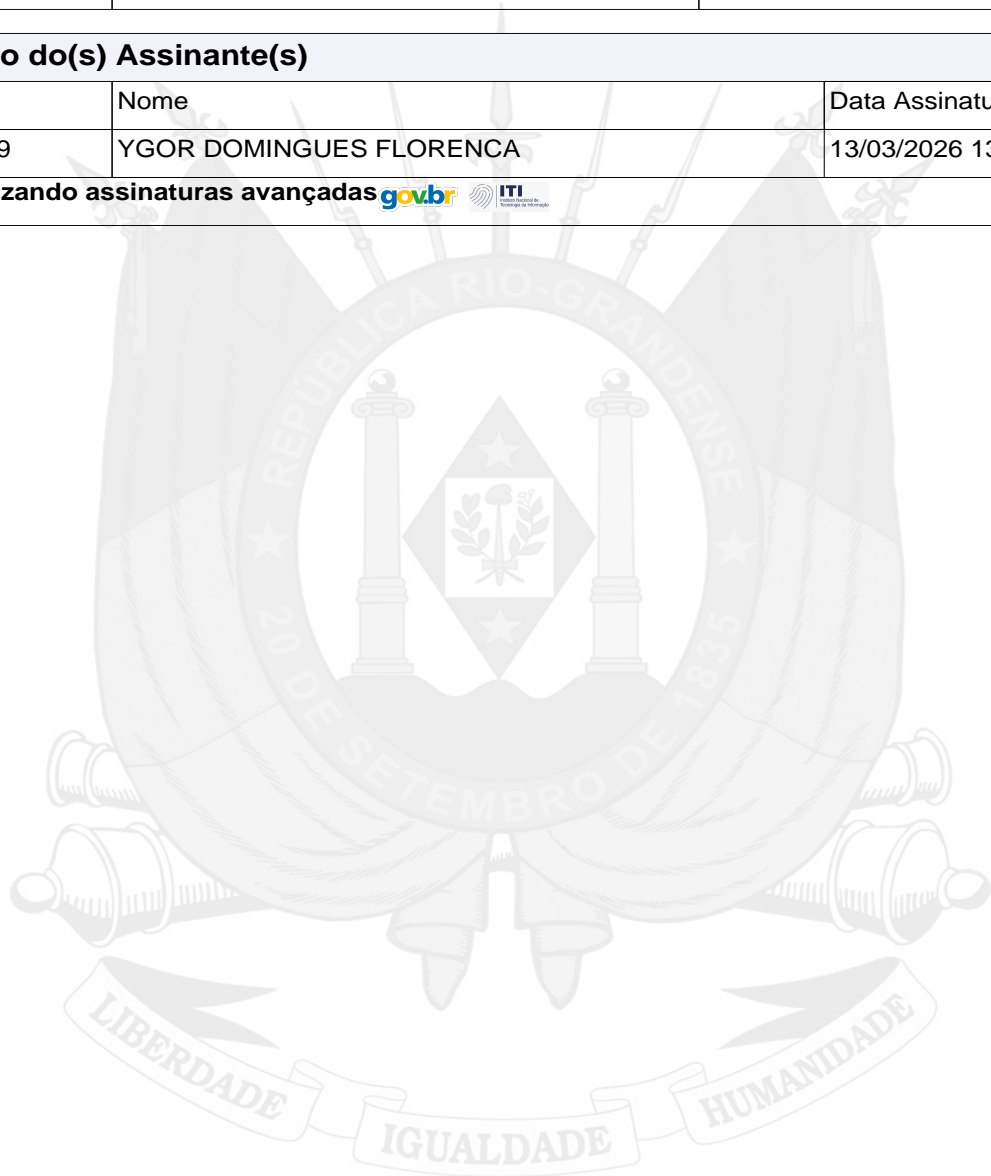
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/083.116-6	RSN2681055498	26/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
489.532.608-09	YGOR DOMINGUES FLORENCA	13/03/2026 13:34:43
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11668084 em 18/03/2026 da Empresa SAO GABRIEL SANEAMENTO S/A, CNPJ 15186494000118 e protocolo 260831166 - 02/03/2026. Autenticação: B52457DC17F5B6C68BF38D7A1C5E72B5964A5A14. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/083.116-6 e o código de segurança YLVu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, YGOR DOMINGUES FLORENÇA, com inscrição ativa na(o) OAB/SP sob o nº 521.873 , expedida em 20/11/2024, inscrito no CPF nº 489.532.608-09, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2026, às 14:30 horas	6
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/SP, número: 521.873 .	1

SAO GABRIEL, 26 de fevereiro de 2026.

YGOR DOMINGUES FLORENÇA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11668084 em 18/03/2026 da Empresa SAO GABRIEL SANEAMENTO S/A, CNPJ 15186494000118 e protocolo 260831166 - 02/03/2026. Autenticação: B52457DC17F5B6C68BF38D7A1C5E72B5964A5A14. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/083.116-6 e o código de segurança YLVu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 12/15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

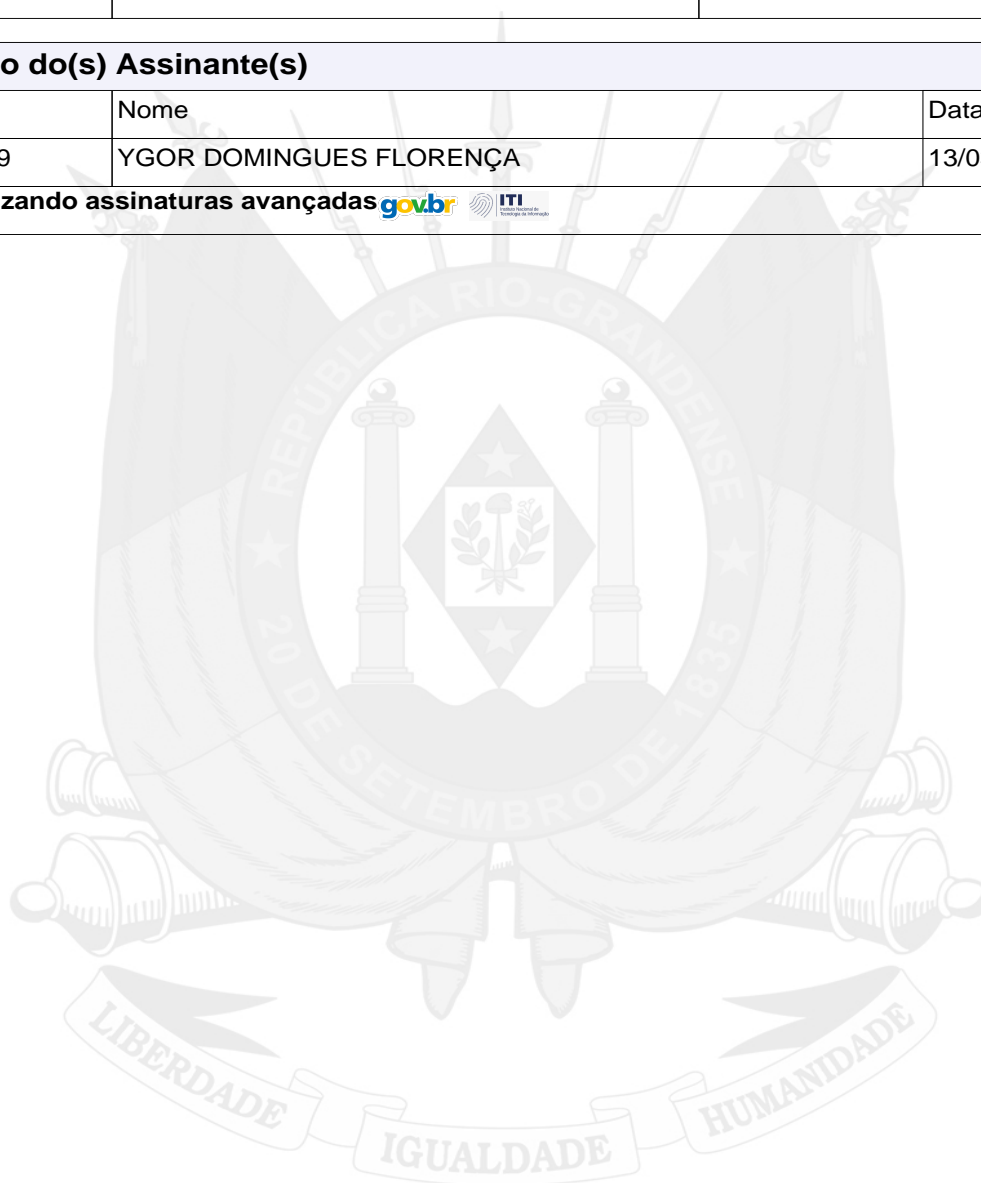
Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/083.116-6	RSN2681055498	26/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
489.532.608-09	YGOR DOMINGUES FLORENÇA	13/03/2026

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11668084 em 18/03/2026 da Empresa SAO GABRIEL SANEAMENTO S/A, CNPJ 15186494000118 e protocolo 260831166 - 02/03/2026. Autenticação: B52457DC17F5B6C68BF38D7A1C5E72B5964A5A14. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/083.116-6 e o código de segurança YLVu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAO GABRIEL SANEAMENTO S/A, de CNPJ 15.186.494/0001-18 e protocolado sob o número 26/083.116-6 em 02/03/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11668084, em 18/03/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
489.532.608-09	YGOR DOMINGUES FLORENÇA	13/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
489.532.608-09	YGOR DOMINGUES FLORENÇA	13/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
489.532.608-09	YGOR DOMINGUES FLORENÇA	13/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/02/2026



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 18/03/2026, às 22:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 26/083.116-6.

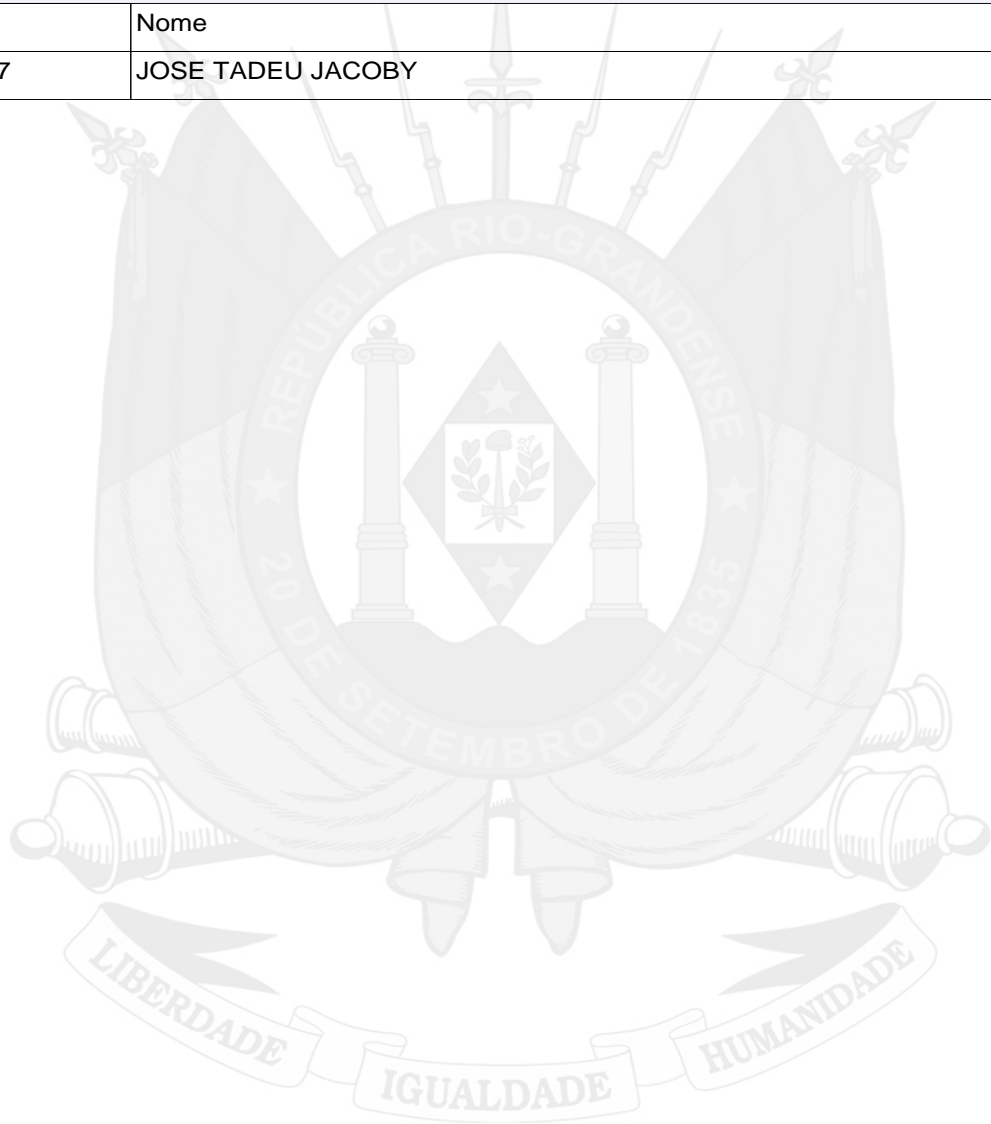




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 18 de março de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11668084 em 18/03/2026 da Empresa SAO GABRIEL SANEAMENTO S/A, CNPJ 15186494000118 e protocolo 260831166 - 02/03/2026. Autenticação: B52457DC17F5B6C68BF38D7A1C5E72B5964A5A14. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/083.116-6 e o código de segurança YLVu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.